

XI Torneio Interbancário

Regulamento da Prova

1. O XI Torneio Interbancário – 2025 é uma competição por equipas, disputada na modalidade Pares Texas Scramble.

2. A prova terá lugar no dia 1 de novembro de 2025, no campo de golfe Quinta do Peru.

3. **PARTICIPAÇÃO:** Prova aberta a todos os Clubes bancários ou jogadores que pertençam a instituições bancárias e que as representem. Cada Clube, ou banco, apresentará uma única equipa seu representante.

4. Os jogadores representantes de cada um dos Clubes, ou Bancos, têm que ter Licença da Federação Portuguesa de Golfe e Handicap EGA válidos, tendo que ser, também, e obrigatoriamente, quadros ou ex-quadros do banco ou sócios do clube bancário que representam. Excepção: Caso não tenham Licença válida, poderão, na mesma, jogar, só que os resultados não contarão para a classificação.

5. **EQUIPAS:** É da exclusiva responsabilidade de cada clube/banco o critério para a constituição da sua equipa, nos termos do número 4. Cada equipa será representada por **um máximo de 5 pares**, contando para o apuramento do resultado final, os 3 melhores resultados das duplas. A constituição das equipas será a que constar na ficha de inscrição. O Capitão de Equipa poderá fazer alterações até 24h antes do início da competição.

6. **CAPITÃES DE EQUIPA:** Cada equipa terá que nomear um “Capitão”, que poderá ser, ou não, um jogador participante. Terá que ser, em qualquer das circunstâncias, amador e federado na FPG. O “Capitão” poderá dar conselhos aos jogadores da sua equipa durante o decurso da competição.

7. **PREÇO:** Inscrição da equipa (prémios): 15,00€; Jogador (Bolas DR + Green fee+ Snack + Almoço + Prémios) – valor por jogador 56€.

8. **MODALIDADE:** A prova será disputada em 18 buracos, na modalidade de *Stableford* Net Pares, na variante de *Texas Scramble* Modificado utilizada no “*Expresso BPI Golf*”:

a) Cada par joga duas bolas do ponto de partida, optando pela melhor bola (no entendimento da equipa), sendo obrigatório o aproveitamento de um mínimo de seis saídas por jogador numa volta de 18 buracos;

b) Escolhida a melhor bola, os dois jogadores voltam a jogar duas bolas desse local, sendo a 1.^a jogada tal como está pelo jogador que a jogou e a 2.^a colocada à distância máxima de um cartão de resultados oficial da prova do local onde estava a 1.^a, não mais perto do buraco; excepto se a 1.^a bola jogada estiver no bunker, devendo nesse caso o local da 1.^a bola ser reconstituído e a 2.^a bola colocada nesse local;

c) O mesmo procedimento será repetido até chegarem ao green;

d) A partir do momento em que escolhem uma bola que esteja no green, jogam essa bola alternadamente, até acabarem o buraco, jogando primeiro o jogador cuja bola não foi escolhida. A bola escolhida não pode ser trocada por outra, incluindo a bola levantada, exceto quando as Regras o permitam.

e) Se a bola que foi jogada no green voltar a sair do mesmo, os jogadores terão de continuar a jogar alternadamente, não tendo direito a jogar os dois.

f) A violação destas regras corresponde à não pontuação no(s) buraco(s) em que a violação ocorreu. O resultado de cada equipa será o somatório dos 3 melhores resultados obtidos pelos pares que a constituem, conforme estabelecido no ponto 5.

g) É obrigatório o aproveitamento de um mínimo de seis saídas por jogador numa volta de 18 buracos; Depois de um dos parceiros esgotar as 12 saídas máximas que são permitidas, terá de ser escolhida a bola de saída do jogador que ainda não completou as seis. Na sua impossibilidade, o buraco é dado como furado.

9. **HANDICAPS:** Limite de handicap exato EGA (Homens e Senhoras): 28. Jogadores inscritos com handicap superior jogarão com o Handicap EGA máximo permitido. O handicap de jogo de cada par será o determinado com base nos handicaps EGA dos jogadores que formam o par, da seguinte forma:

$\frac{3}{4} * ('60\% \text{ do handicap de campo mais baixo}' + '40\% \text{ do handicap de campo mais alto}')$.

10. **DRAW:** O draw será remetido por e-mail a todos os Clubes/Bancos participantes, até 2 dias antes da realização do Torneio.

11. **REGRAS:** Serão aplicadas as Regras de Golfe aprovadas pelo “Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews”, as Regras Locais do Campo e as que a Comissão Técnica possa eventualmente estabelecer.

12. **EMPATES:** Os desempates serão efetuados com base nos seguintes critérios (de aplicação sucessiva):

Mais baixo handicap médio das 3 duplas da equipa, que pontuarem;

Melhor resultado net da dupla que não contribui para o resultado;

Últimos 9, 6, 3, 1 buracos do agregado da equipa;

Sorteio.

13. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS: A classificação final da prova será ordenada pelo somatório das pontuações *stableford* net das 3 duplas melhor classificados de cada uma das equipas, de acordo com o estabelecido no ponto 5 deste regulamento.

Troféus: 1º, 2º e 3º por equipas e 1º par net e 1º par gross

14. SUSPENSÃO DA COMPETIÇÃO: No caso de a competição ser suspensa devido à ocorrência de situações perigosas (ex.: relâmpagos, trovoadas iminentes, etc.), os jogadores devem interromper imediatamente o seu jogo; a suspensão da competição devido a situações perigosas será assinalada por um toque prolongado de buzina; o recomeço da competição será assinalado por dois toques prolongados de buzina; a penalidade por infração a esta condição será a desclassificação da equipa.

15. RESULTADOS DA COMPETIÇÃO – COMPETIÇÃO ENCERRADA: Os jogadores/Equipas têm direito a reclamar os resultados dentro dos quinze minutos após a publicação dos resultados; considera-se encerrada a prova, 15 minutos após a publicação dos resultados finais.

16. ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO: A Comissão Técnica reserva-se o direito de, em qualquer altura, complementar ou alterar o presente Regulamento e/ou anular ou cancelar a Competição. Os casos omissos no Regulamento serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica.

17. COMISSÃO TÉCNICA: A Comissão Técnica será composta:
- Clube Millennium BCP e um representante da Quinta do Peru.

18. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS: As inscrições deverão ser feitas através do envio da ficha de inscrição própria, para os e-mails: alvaro.dinis@millenniumbcp.pt impreterivelmente até às **16h00** do dia **28 de outubro de 2025**. A inscrição na prova só será considerada efetiva após a receção da respetiva ficha. Serão fornecidas instruções detalhadas sobre o modo de pagamento, a partir do fecho das inscrições.